



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 518, de 24 de novembro de 2016.

**DENOMINA DE DR. JOSÉ ALVES DA
SILVA O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA
CABEÇA, NO DISTRITO DE BITUPITÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de **DR. JOSÉ ALVES DA SILVA** o Posto de Saúde, em construção, no Bairro da Cabeça, no distrito de Bitupitá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2016.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal